



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 259, de 25 de abril de 2023 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor ANTÔNIO DIOVAN LIMA SILVA, cadastro n.º 72.000412, lotado na Secretaria Geral de Cursos (SGC), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 12/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

(*) Republicada por incorreção